



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.862/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 770.500,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 770.500,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 27.100,00
03.01.15.452.0008.2.057	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 8.800,00
03.01.15.452.0008.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 24.700,00
03.01.15.452.0008.2.057	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 2.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.07.04.122.0066.2.192	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 3.400,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	RS 31.200,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	RS 500,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	RS 22.600,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	RS 93.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	RS 402.100,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	RS 98.700,00
07.02.10.301.0086.2.191	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	RS 4.500,00
07.02.10.304.0089.2.200	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1604	RS 23.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	RS 13.500,00
09.01.20.122.0052.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	RS 14.300,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 7.100,00
02.01.06.181.0048.2.113	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	RS 20.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 39.000,00
06.03.12.361.0047.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704	RS 30.000,00
06.03.12.361.0047.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1704	RS 1.200,00
06.05.12.122.0010.1.178	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 500,00
06.07.12.361.0028.1.133	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540	RS 418.600,00
06.07.12.361.0028.1.133	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	RS 99.100,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 98.700,00
07.02.10.301.0086.2.191	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1604	RS 4.500,00
07.02.10.304.0089.2.200	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	RS 23.000,00
08.01.04.122.0040.1.183	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500	RS 13.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.122.0052.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	RS 15.300,00
-------------------------	--------------------	---	------	--------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 28 de Junho de 2023.


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº U3862123

Soledade, 28 / 06 / 2023

